



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 02/06/25

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural
Entrada 19-5-25
Devolução 02/06/25

PROJETO DE LEI Nº 20/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 741 DATA: 16/05/25

ENCARREGADO: Kailiana

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social
ENTRADA 19-5-25
DEVOLUÇÃO 02/06/25

AUTÓGRAFO
Nº 1090/2025

Altera a redação do artigo 17 da Lei Municipal nº
1.705/2005 acrescentando inciso XIX e da outras
providências.

Art. 1º. Fica acrescido o inciso XIX ao art. 17 da Lei Municipal nº 1.705, de 21 de
outubro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. [...]"

XIX - as horas de convocação para o regime de trabalho suplementar dos professores,
por não possuírem natureza permanente nem integrarem a remuneração habitual, não
se caracterizam como base de contribuição previdenciária, nos termos do caput."

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 14 de maio de 2025.

JOEL ISIDORO
CRISTIANETTI:9319
6741087

Assinado de forma digital por
JOEL ISIDORO
CRISTIANETTI:93196741087
Dados: 2025.05.15 16:39:22
-03'00'

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal